



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Emenda 06/22

Altamira - Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

Vereador: João Estevam da Silva Neto

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 205.823,98 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 102.911,99 (cento e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☒ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 62.911,99 (sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos) à Secretaria Municipal de Educação, para reforma da Escola Cristo Rei, no Travessão do Cajá I, Assurini.

João Estevam da Silva Neto
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº Emenda 06-22

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____

Dia 06/06/22 às 08:25 horas
Pollyana